



PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15h.

1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 051/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 872, de 3 de junho de 2020, que cria o Conselho Municipal de Educação.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 040/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro e subscrita por todos os demais Vereadores, que acrescenta parágrafo único ao art. 107 da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com a seguinte redação: “Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, mediante Lei, programas de atendimento programado e gratuito aos pequenos produtores rurais, em serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação de vias que dão acesso as propriedades rurais, no Município de Medianeira.”
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
 - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.



2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 149/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há projetos já elaborados e aguardando liberação junto a Itaipu Binacional, com o objetivo de viabilizar melhorias e obras de infraestrutura na zona rural do Município, como abastecimento de água potável, recuperação e pavimentação de estradas, compra de calcário, equipamentos agrícolas e outros. JUSTIFICATIVA:- A Agricultura Familiar está ligada a segurança alimentar e impulsiona a economia local, especialmente quando combinada com políticas destinadas a promover o desenvolvimento das comunidades. Ao proporcionar melhorias nas propriedades rurais de modo a beneficiar a produção, criam-se alternativas por meio de cooperação, entre os próprios agricultores ou órgãos competentes, com a finalidade de promover o desenvolvimento da economia, além de proporcionar aos pequenos produtores condições favoráveis para a realização de suas atividades. Buscando manter o desenvolvimento rural, bem como garantir a qualidade de vida dos produtores, a viabilização de recursos financeiros é essencial para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, que terão a finalidade de estruturar, fortalecer e modernizar as atividades, levando progresso a todos os envolvidos. O Objetivo primordial de buscarmos informações sobre a realização de parcerias com a Itaipu Binacional, é a nossa preocupação com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, que passa por sérias dificuldades, e para muitas famílias é o único meio de sustento. Devido a dificuldade de se conseguir informações, projetos desta natureza acabam não se tornando de conhecimento da população, ou mesmo do Poder Legislativo, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 150/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, projeto com o intuito de viabilizar soluções para o trecho não oficial da Rua Sergipe, entre as Ruas Paulo VI e Lisboa, que por ser uma propriedade privada e não possuir pavimento, tem gerado transtornos a todos que residem nas proximidades devido ao excesso de poeira. JUSTIFICATIVA:- Moradores das proximidades do referido trecho nos encaminharam abaixo-assinado buscando soluções para o problema, pois o excesso de poeira gerado pelas condições do local leva grande quantidade de sujeira por toda a região, invadindo residências, veículos e jardins, além de ter agravado o estado de saúde de algumas pessoas. Os cidadãos estão cientes de que o referido trecho pertence a uma propriedade privada, mas por ser um local atualmente utilizado pela população da região, esperam que o Poder Executivo possa buscar soluções que gerem benefícios e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

levem melhor qualidade de vida a todos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 151/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado em que fase está o processo de elaboração e para quando está previsto o envio ao Poder Legislativo, do Projeto de Lei que visa atender ao disposto no § 2º do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, incluso através da Emenda à Lei Orgânica nº 025/2017, e que determina que: “*Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação*”. JUSTIFICATIVA:- Encontrar formas de manter os colaboradores motivados é um dos desafios da moderna gestão de recursos humanos, e os programas de benefícios, quando implantados adequadamente, provocam efeitos diretos na melhora do clima organizacional. A Emenda à Lei Orgânica nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, incluiu o § 2º ao art. 114, determinando que o Executivo Municipal elabore lei específica dispondo sobre a concessão do auxílio-alimentação. Em resposta ao Requerimento nº 080/2018, o Poder Executivo, através do Ofício nº 293/2018, informou que para o exercício financeiro de 2018 não havia dotação orçamentária, mas que estava em análise a inclusão deste benefício em orçamentos futuros. Em 2019, em resposta ao Requerimento nº 033/2019, o Poder Executivo, através do Ofício nº 135/2019, informou que havia encaminhado à Divisão de Recursos Humanos solicitação de levantamento das despesas que o pagamento deste benefício geraria às contas públicas, e que ao receberem estas informações encaminhariam novos esclarecimentos ao Poder Legislativo, o que não ocorreu até o momento. Como não possuímos novas informações e comparativamente aos Municípios da região, Medianeira é um dos poucos que ainda não oferecem este benefício, solicitamos que sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 152/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado como serão aplicados os recursos provenientes da Portaria nº 2.358/2020, do Ministério da Saúde, disponibilizados para combate ao COVID-19. JUSTIFICATIVA:- Segundo o portal do Ministério da Saúde a verba será destinada para acompanhamento e rastreamento de pessoas que tiveram contato com casos positivos de COVID-19. Segundo o anexo II da referida portaria, o Município de Medianeira irá receber um valor aproximado de 72 mil reais para serem aplicados nos meses de outubro, novembro e dezembro, sendo que, se estes recursos não forem utilizados deverão retornar aos cofres da união.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 115/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Antônio Lacerda Braga, entre as Ruas Palmital e Presidente Artur da Costa e Silva, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo tem realizado diversas melhorias no trânsito para que motoristas trafeguem com segurança e comodidade, além de sempre visar a proteção dos pedestres. No referido trecho muitos motoristas trafegam acima dos limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem na região, motivos pelos quais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

indicamos que sejam tomadas as medidas necessárias para que a segurança da população seja priorizada.

ITEM 6. Indicação nº 116/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de manutenção na estrada de acesso à Comunidade São Brás. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da comunidade que nos informaram do precário estado de conservação da referida estrada, e que até mesmo no trecho que possui pavimentação poliédrica há muitas imperfeições que levam insegurança ao trânsito de veículos, motivo pelo qual solicitam a realização de melhorias.

ITEM 7. Indicação nº 117/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Medtran, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando que seja determinado e devidamente sinalizada a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da Rua José de Alencar, entre as Ruas Marginal Leste e Castro Alves, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos informaram que a referida via é estreita e quando há veículos estacionados em ambos os lados a trafegabilidade fica bastante prejudicada. Permitir o estacionamento em apenas um dos lados irá melhorar o fluxo de veículos, garantindo maior segurança à motoristas e pedestres.

ITEM 8. Indicação nº 118/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção e limpeza na ciclovia da Avenida 24 de Outubro, que tem início em frente ao Country Club Medianeira e termina nas proximidades do CTG Sentinela dos Pampas. JUSTIFICATIVA:- A bicicleta é um meio de transporte sustentável que contribui para o descongestionamento do trânsito, não emite poluentes e contribui para a saúde das pessoas. A referida ciclovia, que é indispensável para tornar a prática do ciclismo e de caminhadas mais seguros na região, necessita urgentemente de manutenção e limpeza. Por estes motivos indicamos que este serviço seja realizado em caráter de urgência, garantindo as condições de segurança necessárias à população.

ITEM 9. Indicação nº 119/2020, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a manutenção da lombada localizada na Rua Wadis Dall'oglio, esquina com a Rua da Alegria, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes nas proximidades e que transitam diariamente pelo referido trecho nos procuraram para solicitar a realização desta melhoria, pois após o recape asfáltico houve uma redução na altura da lombada, permitindo que alguns motoristas trafeguem em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança a todos que transitam pela região. Salientamos que há grande circulação de pedestres na região, principalmente crianças e adolescentes, por estarem localizadas nas proximidades a Escola Municipal João Paulo II e o Colégio Estadual Naira Fellini, além da Unidade Básica de Saúde e o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro.

4. PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de setembro de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário